

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Carlos Alberto Videira dos Santos e Alexandre Manuel Pinto Raposo. A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires não participou na reunião por se encontrar no seu período de gozo de férias.-----

Verificada a existência de “quorum”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

A. Apreciação e votação da ata n.º 18 realizada no dia 6 de agosto de 2026: -Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar para votação a ata referente à reunião do dia seis de agosto e perguntou aos Senhores Vereadores se queriam dizer alguma coisa.

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que referiu ter algumas alterações relativas a mudanças de tempos verbais, mas que em nada alteravam o teor da ata.-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de agosto de 2026 (ata n.º 18), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes. O Senhor Vereador António Ruas não tomou parte da votação, por não ter estado presente na referida reunião.-----

B. Apreciação e votação da ata n.º 19 realizada no dia 20 de agosto de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu ter pequenas correções nas páginas cinco e seis, mas que não alterariam o conteúdo da ata em votação.-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2026 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes. O Senhor Vereador António Ruas não tomou parte da votação, por não ter estado presente na referida reunião.-----

C. Período de “Antes da Ordem do Dia”: -Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que

Município de Pinhel

quis deixar um agradecimento pelo postal recebido a parabenizá-lo pelo seu aniversário. O Senhor Vereador referiu que as mudanças das reuniões de Executivo deveriam ser para as terças-feiras ou sextas-feiras, porque às quartas-feiras o Senhor Vereador Alexandre Raposo já tem compromissos habituais que o impossibilitam de estar presente, pelo que deixou esta sugestão. O Senhor Vereador António Ruas questionou se já foi aberto algum inquérito para se apurar a responsabilidade do sucedido com as chuvas e que não tinha corrido bem na ER 324, pois se ainda não estavam a ser averiguadas essas responsabilidades o próprio Senhor Vereador irá tomar outro tipo de medidas e abrir esse mesmo inquérito e até pedir responsabilidades, nomeadamente, junto ao Ministério da Justiça. O Senhor Vereador António Ruas perguntou se o contrato de adjudicação da limpeza das bermas e das valetas já tinha terminado ou se ainda faltava fazer a limpeza a algum setor, havendo algum tipo de prorrogação de prazos que desconhece. O Senhor Vereador António Ruas questionou sobre o abastecimento de água na localidade do Juízo, pois ouviu queixas dos moradores e ainda dentro desta freguesia referiu que tinham sido pedidas umas bandas sonoras, relativas às localidades de Gabriel e Juízo, e ainda não tinham sido executadas. O Senhor Vereador relativamente à escola primária da localidade do Azêvo, teve conhecimento que foram realizadas obras e gostava de saber se esse edifício que foi recuperado estava ou não ao serviço e dispor da comunidade ou se estava fechada e as razões disso. O Senhor Vereador António Ruas abordou a questão da substituição Coordenadora do Centro de Saúde de Pinhel, uma vez que soube que tinha deixado o nosso Centro de Saúde pretendia saber se já foi ou não substituída. -----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que esclareceu que a mudança da reunião aconteceu devido a um conjunto de documentos e de assuntos que terão de ser agendados para a Assembleia Municipal que se irá realizar no dia vinte e cinco de setembro e que deverão ser integrados nessa assembleia. No entanto, a Senhora Presidente referiu que tentar-se-á, na medida do possível, ter em conta o dia a marcar na sequência da alteração das reuniões, quando assim vier a ocorrer, mas que existem substituições dos eleitos precisamente para estes casos. Relativamente ao inquérito da obra da ER 324, a Senhora Presidente quis deixar muito claro o sucedido e começou por explicar que houve um mês de agosto de extremos, primeiro um calor avassalador e depois muita chuva a partir do dia vinte e um que era precisamente quando a obra estava em fase de conclusão, com noites de chuva intensa que causaram muitos constrangimentos, nomeadamente nos dias 26 e 27 de agosto. A Senhora Presidente deu ainda conta que o edifício da Câmara Municipal, sendo uma obra inaugurada no ano de 2012, meteu água por todos os lados, não havendo baldes suficientes

Município de Pinhel

para aparar as pingas, quadros elétricos a pingar, zonas sem luz, salas alagadas, mas referiu que não era preciso chover muito para isto acontecer nos Paços do Concelho, pois já era algo recorrente e agora com o Inverno a aproximar-se é um assunto que lhe causa muita preocupação. Devido a todo este constrangimento que a chuva causou no edifício, estava agendada uma cerimónia com vinte e duas corporações de bombeiros que teve de ser deslocizada para o auditório do Agrupamento de Escolas. A Senhora Presidente prosseguiu e referiu que relativamente à estrada nova, que muitos lhe gostam de chamar de “remendo”, era uma obra já há muito aguardada e já lá passaram dezenas de tratores agora com a azáfama da vindima, e que houve um conjunto de danos significativos e passou a explicar. Ao longo da execução da obra que foi decorrendo de acordo com a normalidade e sempre com as contingências de uma obra pública realizada em pleno Inverno, que se tinha iniciado em janeiro. A obra estava em condições de ser inaugurada no dia vinte e cinco, pois estava executada, com exceção de toda a parte vegetal e do arvoredo, pois em agosto era inviável fazer-se a plantação de árvores ou outras espécies vegetais, no entanto, no dia da inauguração o tempo teve um agravamento, com um aglomerar de águas em vários sítios da cidade e os bombeiros tiveram de acudir várias chamadas para vários sítios, não tendo havido apenas problemas nesta estrada recém-inaugurada. A Senhora Presidente referiu que na ER 324 os danos causados pela água foram evidentes e foram identificados, desde um abatimento de um passeio, ao fundo das caixas de saneamento que estavam recém colocadas foram danificadas, abatimento de tampas de saneamento, tendo havido tampas a saltarem por não conseguirem, nem terem capacidade de escoar tanta quantidade de água, tendo havido igualmente aglomerado de águas em outros sítios na cidade. Os danos causados pela forte enxurrada de água foram logo identificados, inventariados, registados e no dia seguinte a esta tempestade, mal a chuva deu tréguas, foram logo iniciados os trabalhos para a reposição da normalidade da obra. A Senhora Presidente explicou que o que ainda não foi feito foi a reposição do tapete, havendo locais que podem ser remendados, mas sendo uma obra nova a Senhora Presidente pretende um tapete novo de um lado ao outro da via e houve a necessidade de se fazer a reparação num aqueduto e, por isso, estava a ser repostos a pavimentação no passeio. A Senhora Presidente esclareceu que as grelhas que levantaram já foram repostas, o fundo das caixas fluviais também já foi repostos, mas existe um problema de águas. A Senhora Presidente afirmou que este problema de águas, originado pela precipitação excessiva que houve, mas também por intervenção humana, havendo provas disso, uma vez que no dia vinte e sete, dentro de um aqueduto junto à empresa Pardal Peixe, foi feita uma limpeza do mesmo e de onde

Município de Pinhel

foi retirado material que obstruía a passagem de água, nomeadamente fatos de macaco e alcatifas inteiras. Fez-se a desobstrução desse aqueduto e um reforço de um aqueduto mais abaixo desse, junto ao passeio esquerdo quando se vai para a variante, e irá ser feito com manilhas, à partida de 400, do outro lado da via, no Cruzamento para a Estrada Velha, um murete de cerca de metro a metro e meio, para encaminhamento das águas para as manilhas e a água excedente será reencaminhada para a valeta do lado oposto da mesma estrada, onde será feito o mesmo reforço. A Senhora Presidente referiu que tudo ia ficar em condições e a obra não será rececionada sem que isso aconteça e estará sempre disponível para qualquer esclarecimento.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que acredita que tudo iria ficar recomposto, no entanto, apenas pretendia apurar responsabilidades, fossem elas de quem fossem.-----

Relativamente à limpeza das bermas, a Senhora Presidente referiu que o Senhor Vereador António Ruas não se encontrava presente na reunião em que foi deliberado a prorrogação do prazo dessa limpeza, por mais trinta dias úteis.-----

O Senhor Vereador Carlos Videira esclareceu que falta fazer a limpeza do troço para as localidades do Azêvo e da Vendinha e que, ainda esta semana, a empresa se deparou com dias em que se registou temperaturas muito elevados, que impossibilitaram o manuseamento da maquinaria, como já tinham acontecido igualmente muitos dias assim o que veio atrasar e, em muito, o prazo anteriormente estipulado.-----

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se houve uma nova prorrogação do prazo.-----

A Senhora Presidente esclareceu que o prazo para a limpeza das bermas terminava no dia catorze de agosto, mas a empresa contratada tinha pedido uma prorrogação de mais trinta dias úteis, devido a todos os impedimentos que teve, e na reunião do Executivo Municipal, no dia vinte de agosto na localidade de Ervedosa, na qual o Senhor Vereador António Ruas não esteve presente e tinha sido deliberado a retificação a essa prorrogação. No respeitante ao abastecimento de águas ao Juízo a Senhora Presidente esclareceu que as ruturas que têm ocorrido são da responsabilidade das Águas do Vale do Tejo, apesar do consumidor final que paga a água responsabilizar sempre a Câmara pela falha no abastecimento, mas nas duas últimas duas semanas tinha havido duas ruturas sucessivas na Arrifana, que abastece parte substancial do nosso Concelho. Uma dessas ruturas não foi fácil de reparar, o que acarretou uma conjunto de constrangimento às populações e, por parte do Município, foi feito um esforço muito grande para conseguir acudir a todas as situações, mas de uma forma especial à IPSS do Lamegal e ao Lar das Freixedas, tendo sido feito um acompanhamento

Município de Pinhel

à hora das reservas de água disponíveis nessas duas instituições, quer com o Senhor Presidente da Direção do Centro Social do Lamegal, o Doutor Ricardo Capelo, que tinha solicitado a intervenção da Câmara, quer com a Senhora Diretora Técnica do Lar das Freixedas, a Doutora Marisa Monteiro, com quem a senhora Presidente monitorizou todas as reservas de água, porque se estava na eminência de haver uma interrupção de água. Nas Freixedas há um sistema de armazenamento próprio e no Lamegal houve a necessidade de se racionar água, mas foi feito um reabastecimento diretamente ao depósito através dos Bombeiros, para se ultrapassar esta situação. A Senhora presidente explicou que esta rutura demorou quase dois dias a ficar reparada o que levou a alguns constrangimentos, mesmo após essa reparação, pois houve consumos elevados e os depósitos quase que ficaram sem capacidade de compensar. A Senhora Presidente ainda salientou o facto de ter havido sempre uma comunicação sempre muito presente com a Senhora Diretora Operacional das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com as Instituições e com a colaboração sempre muito permanente dos Bombeiros Voluntários de Pinhel, que têm sido excecionais, tanto nestas como em tantas outras situações. A Senhora Presidente referiu que na localidade do Juízo, a parte abastecida pelo reservatório do Azêvo, a rutura foi muito difícil de encontrar, mas foi reparada pelos serviços municipais. A Senhora Presidente explicou que as Águas do Vale do Tejo fizeram uma reparação no depósito, tendo havido um depósito alternativo para salvaguardar o armazenamento e abastecimento de água à população, mas que já se encontrava operacional. -----

O Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil referiu que da parte do Município não tinham recebido nenhuma queixa dos consumidores referente a falta de água no Juízo.-----

A Senhora Presidente esclareceu que houve a sinalização da rutura, muito difícil de encontrar pelos funcionários e que tinha sido com a ajuda de um pastor que se tinha conseguido localizar e procedeu-se à sua reparação e se tinha havido algum problema de abastecimento, tal informação não tinha chegado aos serviços.-----

Fez uso da palavra o Senhor Chefe de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Múncipe, Saúde e Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento que referiu que a maior parte dessa conduta, passa em terrenos privados, o que dificulta o seu acesso nesses casos e que sugeria futuramente retirar a conduta para a via pública.-----

O Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil referiu que souberam pelas Águas do Vale do Tejo que a água não estava a entrar no depósito.-----

Município de Pinhel

Relativamente às bandas sonoras, a Senhora Presidente referiu que não se recordava de terem sido pedidas à Câmara essas bandas, tanto para a localidade de Gabriel, como para a localidade do Juízo, mas na localidade do Juízo já há uma lomba enorme, não se justificando, por isso, a colocação de bandas sonoras para uma localidade relativamente pequena. No que se refere à Escola Primária do Azêvo, a Senhora Presidente esclareceu que a sua utilização é igual à que tinha nos últimos anos, mesmo antes das obras, desde que deixou de ter crianças ficou fechada e disponível para algumas atividades, nomeadamente as eleições que já foram lá feitas. A Junta de Freguesia de Vale do Côa, que tem a escola cedida, fez a recuperação do edifício, tendo planos futuros para o edifício, que serão implementados quando achar que será oportuno, mas de momento a escola está fechada, mas não por conta das obras que já aconteceram.-----

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se a escola, desde que solicitada à Junta de Freguesia, podia ser utilizada.-----

A Senhora Presidente referiu que a escola estava cedida em regime de comodato à Junta de Freguesia, sendo a Junta a responsável pela gestão do espaço. No respeitante à substituição da Senhora Coordenadora do Centro de Saúde Pinhel, a Senhora Presidente esclareceu que teve conhecimento da sua saída umas semanas antes e a sua grande preocupação foi logo a de se tratar de uma substituição, enquanto profissional de saúde, responsável por um conjunto de utentes. Foi-lhe informado que já havia uma profissional para substituir a médica, não sabendo informações sobre a coordenação, que deverá ser atribuída a quem a ULS entender, pois havia uma lista de utentes que ficaram sem médica de família e importava era salvaguardar isso. Em resumo, a Senhora Presidente, referiu que as instalações do Centro de Saúde estavam em requalificação, sendo uma empreitada da ULS, a Câmara estava a dar um apoio financeiro aos médicos que cá se querem fixar, com uma USF ganham muito mais, tudo para atrair e fixar em Pinhel os médicos, estando reunidas as condições para os profissionais de saúde terem eles próprios boas condições de trabalho.-----

O Senhor Vereador referiu que essa obra no Centro de Saúde já deveria estar concluída.-----

A Senhora Presidente explicou que devia ter terminado a 31 de agosto, mas que se tratava de uma obra do PRR, que não conseguiu finalizar a tempo. A Senhora Presidente referiu que felizmente em Pinhel tem-se conseguido manter os médicos, que com maior ou menos dificuldade, vão dando resposta a parte significativa da população e, antes da saída da Doutora Margarida, havia um quadro estabilizado que permitia ter médico de família para todos os utentes. A Senhora Presidente informou que teve conhecimento que em Pinhel e na Mêda será iniciado um projeto piloto de

Município de Pinhel

Cuidados de Saúde Primários de Proximidade, com a afetação a tempo inteiro de uma carrinha que se irá deslocar às 18 freguesias, com médico, enfermeiro de família e assistente técnico, estando previsto que doentes crónicos e de risco fossem sinalizados pelos médicos, não só de acordo com a sua doença e o risco associado, mas também de acordo com a freguesia onde residem, e a carrinha no dia que se desloque a essa freguesia, verá preferencialmente esses doentes de risco já sinalizados, prestando todos os cuidados de saúde que forem necessários. A Senhora Presidente referiu que com os Senhores Presidente de Junta será necessário, gerir algum espaço para as pessoas poderem esperar antes de serem atendidos na unidade móvel de saúde.-----

O Senhor Vereador António Ruas pretendeu saber que apoio logístico a Câmara dava a este projeto.- A Senhora Presidente explicou que se trata de um projeto totalmente financiado.-----

O Senhor Vereador referiu que antes havia um projeto com carrinhas ambulantes, também com médico, enfermeiro e assistente, e que ainda se pensou a nível de biblioteca, apoio administrativo, apoio de enfermagem e apoio médico e da parte da Câmara havia apoio na parte do apoio administrativo e do motorista, podendo ser o mesmo projeto.-----

A Senhora Presidente esclareceu que na CIM existe muita reflexão e que , por vezes, a concretização não corresponde à dimensão da reflexão e é lógico que assim seja. A ideia de que o Senhor Vereador falou esteve em cima da mesa, mas foi abandonada e passou-se para outra concretização com a entrega de um veículo elétrico ao Centro de Saúde que permite que a UCC faça um trabalho de proximidade, sendo este um trabalho que foi pago pela Câmara. Relativamente às bibliotecas, a Senhora Presidente referiu que tinha sido abordado na reunião do dia anterior esse tema e a concretização é que poderá não ir ao encontro das candidaturas, pois os encargos poderão vir a ser maiores do que aqueles que se esperam. No âmbito do PRR, a ULS teve acesso a algumas unidades móveis de saúde, não tendo sido solicitado à Câmara qualquer tipo de apoio logístico, para este novo projeto a iniciar em Pinhel. A Senhora Presidente quis partilhar com os presentes uma grande preocupação que a tem vindo a consumir e se referia ao estado do edifício dos Paços do Concelho, pois quando chove pinga por todos os lados e, por este andamento, a Câmara qualquer dia terá de ser fechada. Na semana passada tinha sido feita uma reparação no telhado, para tentar minimizar os estragos, mas não solucionou o problema, correndo-se riscos perigosos quando há chuva pois os quadros elétricos pingam e, agora com o Inverno a chegar, a situação certamente irá agravar. A Senhora Presidente referiu ainda que quase em todos os gabinetes pingam gotas quando chove, nos corredores e é o que acontece em quase em todo o lado e, a Senhora Presidente, já manifestou

Município de Pinhel

essa preocupação e solicitou a intervenção ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local que se disponibilizou a ajudar. A Senhora Presidente referiu que o orçamento que englobava a reparação do telhado, a cobertura, a climatização, a parte elétrica e a caixilharia, rondava os 700.000,00€ (setecentos mil euros). Já houve uma tentativa de candidatura à Secretaria de Estado da Administração Local e houve uma resposta no sentido de darem apoio num teto máximo de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), mas no entender da CCDR a Câmara de Pinhel não pode assinar um Contrato-Programa, pois a Câmara de Pinhel já assinou um para a edificação deste edifício. A Senhora Presidente quis partilhar esta preocupação com o Executivo Municipal e, no momento, não existem candidaturas, nem formulários.-----

D. Período da “Ordem do Dia”; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Propostas; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----**1. Divisão de Administração e Finanças;** -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.526.074,78€ (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) em Operações não Orçamentais é de 180.560,33€ (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos).-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação do pedido de transporte, para o dia 20 de setembro, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para o Centro Logístico de Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que este pedido estava dividido em duas partes: uma tratava de um apoio de transporte e a outra de apoio logístico, mas eram ambos os pedidos referentes à despedida e homenagem ao Senhor Padre Jorge Castela que o Conselho Económico da Paróquia de Pinhel estava a organizar para o dia vinte de setembro.-----

Município de Pinhel

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transporte, para o dia 20 de setembro, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para o Centro Logístico de Pinhel.-----

3- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Irmandade de Santo André e de Santa Eufêmia, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa Anual de Santa Eufêmia, na localidade de Santa Eufêmia, na freguesia do Vale do Massueime, para os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2026, até às 4:00H, nos termos da legislação e regulamento aplicáveis: -

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H para a realização da festa Anual de Santa Eufêmia, na localidade de Santa Eufêmia, na freguesia de Vale de Massueime, para os dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido apresentado por Lea Duarte e Marlon Brito, pastores na Assembleia de Deus de Pinhel, relativo à utilização do espaço do Parque Urbano, para realização de uma atividade musical e social, no dia 26 de setembro de 2026, entre as 10:00 e as 23:00H: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço do Parque Urbano, para realização de uma atividade musical e social, no dia 26 de setembro de 2026, entre as 10:00 e as 23:00H.-----

5- Apreciação e votação do pedido apresentado pela Assembleia de Deus de Pinhel, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma atividade de rua, no Parque Urbano de Pinhel, para o dia 26 de setembro de 2026, até às 23:00H, nos termos da legislação e regulamento aplicáveis: Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma atividade de rua, no Parque Urbano de Pinhel, para o dia 26 de setembro de 2026,

Município de Pinhel

até às 23:00H.-----

6- Apreciação e votação da 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as suas posteriores alterações legais: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da designação da área funcional do posto de trabalho vago na carreira e categoria de Técnico Superior - economia na Sub-Unidade de planeamento económico, aprovisionamento, contratação pública e controlo de gestão para a área funcional de economia, contabilidade e gestão, sendo a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as suas posteriores alterações legais.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7- Tomada de conhecimento da 10ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, com as suas posteriores alterações legais: - O Executivo Municipal tomou conhecimento da 10ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, com as suas posteriores alterações legais.-----

8- Apreciação e votação do pedido de Revisão de Preços – Contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que este pedido de Revisão de Preços – Contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel já tinha vindo para deliberação do Executivo Municipal em reuniões anteriores, primeiramente foi

Município de Pinhel

trazido, mas como as contas efetuadas pelos serviços não estavam corretas, foi retirado da ordem de trabalhos para uma melhor análise e informação, posteriormente o assunto tinha vindo de novo para deliberação do Executivo e os serviços explicaram a dinâmica do raciocínio das contas efetuadas e, nos termos do código do procedimento administrativo, a empresa foi notificada com a decisão da deliberação. A Senhora Presidente referiu que após esse comunicado à empresa, a mesma se tinha pronunciado e comunicou que havia uns erros de identificação de combustível e de cálculos efetuados pelos nossos serviços. Deste modo, os serviços municipais tiveram de se pronunciar novamente e concordaram com a ratificação comunicada pela empresa, FCC.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de Revisão de Preços – Contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel, com um valor mensal de 16.041,16€ (dezassex mil, quarenta e um cêntimos deassex cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, com efeitos a partir do dia um de julho de dois mil e vinte e seis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

9- Apreciação e votação do pedido de Revisão de Preços – Contrato de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel:

- A Senhora Presidente esclareceu que a mesma situação que aconteceu anteriormente, também se tinha verificado no pedido de Revisão de Preços – Contrato de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel. A Senhora Presidente esclareceu ainda que não deve haver nenhuma revisão de preços que opere efeitos antes da deliberação de Câmara que foi tomada juridicamente e, por isso, estas duas revisões de preços referentes à Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel e ao Contrato de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel deveriam ter efeitos a partir de julho de 2026, pois foi quando o Executivo se tinha pronunciado aquando o primeiro pedido, apesar de ser ter constatado que os valores não estavam corretos posteriormente.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de Revisão de Preços – Contrato de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel, com um valor mensal de 11.802,27€ (onze mil, oitocentos e dois euros e vinte e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, com efeitos a partir do dia um de julho de dois mil e vinte e seis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

Município de Pinhel

efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----

1- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Construção do Mercado Municipal: - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Ruas, o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Construção do Mercado Municipal, no valor de 10.150,00€ (dez mil, cento e cinquenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 7 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 7, da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324, no valor de 179.388,00€ (cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 9 da Construção do Mercado Municipal: - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 9 da Construção do Mercado Municipal, no valor de 14.576,18€ (catorze mil, quinhentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 14 da Empreitada de Conceção – Construção

Município de Pinhel

dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Barga (Lote2): - O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 14 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Barga (Lote2), no valor de 17.353,82€ (dezassete mil, trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que explicou que esta empreitada tem como objetivo a construção de habitações para rendas acessíveis e é composta por dois lotes. Num primeiro procedimento foi adjudicado a parte da Rua da República e num segundo procedimento, foi adjudicado, por concurso público internacional, a parte da Rua Tenente Beirão, mais conhecida como rua da meia laranja. A Senhora Presidente explicou que o empreiteiro deste segundo procedimento já tinha iniciado as limpezas, no entanto, para a obra poder avançar será necessário a instalação de uma grua para dar serventia à obra em questão. A Senhora Presidente esclareceu que já tinham contactado o proprietário da casa em frente do solar que tem um logradouro grande e poderia ser utilizado para a instalação da grua, mas não se tinha conseguido obter esse acordo e, por essa razão, estava eminente o encerramento ao trânsito da Rua Tenente Beirão e, se isso se vier a concretizar, a Senhora Presidente explicou que um pouco antes da casa a ser intervencionada, irão ter que se alterar o sentido do trânsito, no sentido de permitir a circulação das pessoas através da Rua da República e que possam circular para a Rua Nova.-----

O Senhor Chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde Bem-Estar Animal, Águas e Saneamento prontificou-se a falar com o proprietário do terreno para conseguir que ele cedesse e deixa-se instalar a grua, pois será muito útil e evitaria ao próprio corte do trânsito da rua, pois se acontecer criará certamente alguns constrangimentos.-----

A Senhora Presidente referiu que se não se conseguir obter este acordo, a rua terá de ficar interrompida mais ou menos pelo período de seis meses.-----

5- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Pala para a requalificação de um imóvel no Largo Divino Senhor das Almas: - A

Município de Pinhel

Senhora Presidente explicou que a Junta de Freguesia de Pala tinha solicitado o apoio técnico e administrativo da Câmara, para a elaboração do projeto e, posteriormente, para a execução da obra, de um imóvel que foi comprado e demolido no Largo Divino Senhor das Almas, de forma a que possa vir a dar apoio à população em geral.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Pala para a requalificação de um imóvel no Largo Divino Senhor das Almas.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que o Senhor Chefe de Divisão das Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos, o Senhor Arquiteto João Marujo, tinha iniciado as suas funções como Chefe de Divisão no Município de Almeida e, portanto, tinha sessado a sua comissão de serviço no Município de Pinhel, estando de momento, por uma questão de correção profissional e de postura pessoal a dar algum apoio aos serviços na transição dos trabalhos que tinha sob a sua responsabilidade.-----

6- Apreciação e votação do pedido de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 119, em Pinhel, apresentado por Cristina Maria dos Santos Estremanho, proprietária de um estabelecimento comercial:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que relativamente a este pedido, os serviços informaram que a rua em causa, possui um movimento automóvel significativo, havendo uma considerável procura de estacionamento e a diminuição de um lugar de estacionamento viria a agravar ainda mais a situação. Mais esclareceu que um lugar de cargas e descargas dedicado ao tipo de estabelecimento em causa, teria uma utilização muito reduzida e, por isso, propôs o indeferimento ao pedido.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que votou contra a informação técnica, porque

Município de Pinhel

na sua opinião todas as casas comerciais na Avenida Carneiro Gusmão devem ter direito a cargas e descargas.-----

A Senhora Presidente quis acrescentar a informação que em frente à Farmácia Nova já havia um lugar de estacionamento de serventia para o comércio e que a Câmara tem tido uma atitude de compreensão inexcedível com os senhores comerciantes, uma vez que já não chega terem as esplanadas no sítio que lhes tinha sido cedido, ainda as colocam no passeio e tem havido uma compreensão significativa quanto a isso, no entanto, não está correto.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu não concordar com a autorização das esplanadas em cima do passeio, pois limitam a circulação pedonal, existindo abusos dos requerentes para além daquilo que foi autorizado e deliberado pelo Executivo Municipal.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que as licenças para colocação de esplanada não são autorizadas em cima do passeio, pois a deliberação dada pelo Executivo é para a colocação de esplanadas nos lugares de estacionamento, logo o licenciamento está correto, mas as pessoas abusivamente colocam-nas no passeio.-----

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Ruas, indeferir o pedido de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 119, em Pinhel, apresentado por Cristina Maria dos Santos Estremanho, proprietária de um estabelecimento comercial.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Apreciação e votação do pedido de alteração de loteamento na Quinta da Torre e Capela, em Pinhel, apresentado pela Turispereiras, Consultoria e Gestão, Lda.: - Tomou a palavra o senhor chefe de Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamento que esclareceu que o pedido apresentado tinha condições para ser deferido, tratava-se de um pedido de alteração dos lotes 37 e 38 da Quinta da Torre e Capelas e, fundamentalmente, previa-se a diminuição dos pisos da moradia a construir unifamiliar, em ambos os lotes, passando de três para dois pisos, deixando os lotes de ter cave e passando apenas a haver

Município de Pinhel

o rés do chão e o primeiro andar. Mais explicou que a área dos lotes se mantinha inalterada, não havendo taxas a pagar e que os serviços não viam inconveniente no deferimento do pedido, o PDM é cumprido e tinha consigo o processo para análise do Executivo se necessário.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu não ter nenhuma documentação sobre o processo, mas que de acordo com a informação prestada estava de acordo, no entanto, gostaria de consultar o referido processo.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração de loteamento na Quinta da Torre e Capela, em Pinhel, apresentado pela Turispereiras, Consultoria e Gestão, Lda.- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

1- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de piano, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um

ano letivo: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que este ponto e os seguintes dizem respeito ao vínculo dos professores da Academia de Música de Pinhel, pois irá começar o novo ano letivo e importa que os professores tenham regularizado a sua situação contratual, não sendo a ideal, pois a ideal seria haver um vínculo permanente com todos, no entanto, será a possível, pois para além dos três meses de Verão em que não há aulas na Academia, existe a interrupção do Natal e da Páscoa e, desta forma, rentabilizar-se-á melhor. A Senhora Presidente informou que os Senhores Professores serão os mesmos que no ano anterior, tendo um valor à hora de 14.00€ (catorze euros), com exceção da professora de ballet que tem um valor de 22.00€ (vinte e dois euros), mais IVA à taxa legal aplicável, pois é muito difícil de encontrar.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a David Rodrigues Delgado Tóth, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de Pinhel, estando previstas 12 horas semanais, no valor de 14,00€ (catorze euros) por hora, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um total de 5.880,00€ (catorze mil euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as

Município de Pinhel

suas posteriores alterações legais. -----

2- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de bateria, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a Pedro Miguel Horta Amaral, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de Pinhel, estando previstas 30 horas semanais, no valor de 14,00€ (catorze euros) por hora, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um total de 14.700,00€ (catorze mil e setecentos euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de ballet, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a Teresa Cristina Ferreira do Carvalho Simões, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de Pinhel, estando previstas 7 horas semanais, no valor de 22,00€ (vinte e dois euros) por hora, mais IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um total de 5.390,00€ (cinco mil, trezentos e noventa euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de guitarra, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo:

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a Diogo António Pinto Andrade, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de

Município de Pinhel

Pinhel, estando previstas 20 horas semanais, no valor de 14,00€ (catorze euros) por hora, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um total de 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

5- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de flauta transversal, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo:

- O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença, em regime de ajuste direto, com convite a Joana Pinheiro Guimarães Lopes Costa, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, para a Academia de Música de Pinhel, estando previstas 9 horas semanais, no valor de 14,00€ (catorze euros) por hora, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um total de 4.410,00€ (quatro mil, quatrocentos e dez euros).-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6- Apreciação e votação dos pareceres prévios vinculativos para a contratação de 8 vigilantes para os circuitos de transportes escolares:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referir estar prestes a iniciar um novo ano letivo e importava contratar vigilantes para os circuitos de autocarros e, por isso, estava presente um contrato-tarefa para oito vigilantes com um valor diário de 25.00€ (vinte e cinco euros). Do ponto de vista orçamental, a Senhora Presidente explicou que será necessário salvaguardar um cabimento de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros) para o ano de 2026, que corresponde a sessenta e três dias de aulas, e 22.600.00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) para o ano de 2027, correspondente a cento e treze dias letivos. Estavam presentes oito pareceres prévios, apesar de haver nove circuitos, mas no final do ano passado foi feito um contrato de avença com uma senhora que está a prestar serviço no Agrupamento de Escolas de Pinhel e sendo ela avençada poderá assegurar a vigilância de um dos circuitos. A Senhora Presidente explicou que estava presente para emissão de parecer prévio vinculativo na celebração dos contratos para vigilância nos circuitos de autocarros escolares a Raquel Sofia Perpétuo Santos, Ana Marlene

Município de Pinhel

Serdoura dos Santos Monteiro, Carla Sofia Santos Milhano, Daniela dos Santos Fernandes Paulino, Kelly dos Santos Gomes, Clarice dos Santos Gonçalves Vianez, Marisa Isabel de Jesus Almeida e Sónia Rebelo Fernandes Caetano.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que perguntou se as senhoras a contratar eram funcionárias da Câmara ou se tinham algum vínculo com a Câmara Municipal de Pinhel.-----

A Senhora Presidente esclareceu que não, pois não é permitido, tratavam-se de pessoas que ou estavam desempregadas ou que estavam disponíveis nas suas vidas profissionais para ter este vínculo, neste caso, podem fazer uma acumulação de funções desde que cumpram os horários estabelecidos. A senhora Presidente explicou que foi feita a avaliação de serem os funcionários da Câmara a fazerem este serviço e que esse serviço fosse pago como trabalho suplementar, mas seria um encargo muito grande para a Câmara, pois por exemplo um assistente técnico passaria a receber um valor muito elevado só de trabalho suplementar e não seria fácil de gerir em termos de limites de horas de trabalhos suplementares.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que em termos morais isso não seria correto, pois há pessoas que estão desempregadas a precisar de arranjar emprego e ao se optar por pessoas que já têm um emprego não seria justo.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a contratação em regime de avença de 8 vigilantes para os circuitos de transportes escolares, pelo prazo de um ano letivo, o que perfaz um valor total de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros), sendo o valor diário desta contratação por vigilante de 25,00€ (vinte e cinco euros).-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pareceres prévios vinculativos, referentes aos contratos de avença, em regime de ajuste direto, nos termos do Artigo 20º, do n.º 1, da alínea d) do CCP, com convite a Raquel Sofia Perpetuo Santos, Ana Marlene Serdoura dos Santos Monteiro, Carla Sofia Santos Milhano, Daniela dos Santos Fernandes Paulino, Kelly dos Santos Gomes, Clarice dos Santos Gonçalves Vianez, Maria Isabel de Jesus Almeida e Sónia Rebelo Fernandes Caetano, pelo valor contratual individual de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Município de Pinhel

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico para o dia 20 de setembro de 2026, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para a realização de uma despedida e homenagem ao Senhor Padre Jorge Castela: - O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico (nomeadamente a cedência do espaço- Centro Logístico, a instalação de sistema de som, a cedência de cadeiras e estrado), para o dia 20 de setembro de 2026, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para a realização de uma despedida e homenagem ao Senhor Padre Jorge Castela.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - A Senhora Presidente propôs ao Executivo Municipal que todos fossem aprovados em minuta as seguintes deliberações: o pedido de transporte, para o dia 20 de setembro, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para o Centro Logístico de Pinhel; o pedido apresentado pela Irmandade de Santo André e de Santa Eufêmia, relativo à emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa Anual de Santa Eufêmia, na localidade de Santa Eufêmia, na freguesia do Vale do Massueime, para os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2026, até às 4:00H, nos termos da legislação e regulamento aplicáveis; o pedido apresentado pela Assembleia de Deus de Pinhel, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização de uma atividade de rua, no Parque Urbano de Pinhel, para o dia 26 de setembro de 2026, até às 23:00H, nos termos da legislação e regulamento aplicáveis; a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as suas posteriores alterações legais; o pedido de Revisão de Preços – Contrato de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Pinhel; o pedido de Revisão de Preços – Contrato de varredura e limpeza

Município de Pinhel

das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel; o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Construção do Mercado Municipal; o Auto de Medição n.º 7 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324; o Auto de Medição n.º 9 da Construção do Mercado Municipal; o Auto de Medição n.º 14 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Barga (Lote2); o pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Pala para a requalificação de um imóvel no Largo Divino Senhor das Almas; o pedido de alteração de loteamento na Quinta da Torre e Capela, em Pinhel, apresentado pela Turispereiras, Consultoria e Gestão, Lda.; o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de piano, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo; o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de bateria, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo; o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de ballet, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo; o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de guitarra, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo; o parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de flauta transversal, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo; os pareceres prévios vinculativos para a contratação de 8 vigilantes para os circuitos de transportes escolares e o pedido de apoio logístico para o dia 20 de setembro de 2026, apresentado pelo Conselho Económico da Paróquia de Pinhel, para a realização de uma despedida e homenagem ao Senhor Padre Jorge Castela.-----

O Executivo Municipal concordou.-----

A Senhora Presidente informou que a próxima reunião será descentralizada na freguesia de Freixedas pelas dez horas e trinta minutos.-----

O Senhor Vereador António Ruas referiu que nesse dia, à mesma hora, terá outro compromisso que não poderá faltar e, por isso, não estará presente na reunião de dia dezassete de setembro.-----

Município de Pinhel

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e cinquenta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 9 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura
Qualificada]
Daniela Patrícia
Monteiro
Capelo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Daniela
Patrícia Monteiro
Capelo
Dados: 2026.10.15
16:18:16 +01'00'

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Num. de Identificação: 12190313
Data: 2026.10.15 15:48:19+01'00'

(Cristina Pereira Eusébio)